



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº302/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Retomada da construção/recuperação da Escola da Comunidade Indígena de Sorocaima, localizada no Município de Pacaraima/RR”.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade de Sorocaima necessita, urgentemente, da finalização da obra da escola referida. Cerca de 50% da obra foi realizada e a construção encontra-se paralisada há mais de um ano.

É urgente a finalização da obra para atender a demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual